



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 15.410/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, **que seja solicitado a Prefeitura Municipal de João Pessoa o cumprimento da Lei Municipal nº 13.080/2015 e da Lei Estadual nº 10.648/2016 que permitem o acesso das doulas às maternidades e estabelecimentos de saúde da rede pública durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente.**

Requeiro, ainda, que se dê ciência desta solicitação a Associação de Doulas da Paraíba através do endereço eletrônico: associacaodoudoulaspb@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se configura como sendo um dos encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no último dia 06 de maio, que debateu sobre as condições de trabalho das Doulas na Paraíba, propositura do nosso mandato em parceria com a Associação das Doulas de Paraíba, durante essa audiência foi colocado pela associação a necessidade da retomada do Projeto de Formação de Doulas Comunitárias Voluntárias do Instituto Cândida Vargas.

A doula é uma profissional que tem como função acompanhar a gestante durante o período de gravidez, parto e pós-parto, além de apoiar, encorajar, oferecer conforto e suporte emocional nestes momentos. Doula é um termo de origem grega que significa "mulher que serve", a sua atuação facilita a existência de um parto mais humanizado, já que é comum que a mulher se sinta desamparada neste momento.

Atualmente os partos acontecem em ambiente hospitalar e rodeado por especialistas das áreas de obstetrícia, pediatria, enfermagem, ambos preocupados com a técnica hospitalar. O cuidado com o bem estar emocional da parturiente acabou ficando perdido em meio ao ambiente frio e impessoal dos hospitais, aumentando o medo, a dor e a ansiedade das mulheres e conseqüentemente, as complicações obstétricas e necessidade de maiores intervenções. Sem falar nos números absurdos de violência obstétrica.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

A doula veio justamente para preencher esta lacuna, suprimindo a demanda de emoção, afeto, atenção e cuidado num momento de intensa vulnerabilidade. É o resgate de uma prática existente antes da institucionalização e medicalização da assistência ao parto, e que passou a ser incentivada com respaldo científico. O acompanhamento da doula, de acordo com estudos realizados desde a década de 1990, é relacionado a uma redução de 50% nos índices de cesariana, 25% no tempo de trabalho de parto e 60% nos pedidos de analgesia. Além disso, especialistas afirmam que mulheres acompanhadas pela doula têm mais sucesso na amamentação, reduzem chances de depressão pós-parto e relatam mais satisfação com a experiência de parto.

Em 2015, foi sancionada a Lei Municipal nº 13.080, de autoria do então vereador Fuba, que permite a presença de doulas durante todo o ciclo gravídico puerperal, acompanhamento de consultas e exames do pré-natal, trabalho de parto e pós-parto, que tenha sido solicitado pela gestante. De acordo com a lei, “As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede pública ou privada, no município de João Pessoa, devem permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames pré-natal, sempre que solicitadas pela parturiente. As maternidades devem dispor de condições para que as doulas possam exercer suas atividades junto às gestantes”.

No âmbito estadual, a atuação das doulas é garantida pela Lei Estadual nº 10.648/2016. Em 2017, o Ministério da Saúde publicou diretrizes para o parto normal e humanizado, válidas para todas as maternidades, casas e centros de parto, que estabelece a incorporação da presença das doulas nesses locais.

No cenário atual da pandemia muitas doulas têm sido impedidas de acompanhar as mulheres, durante esse período, foi necessário pensar estratégias para continuar promovendo a doulagem, mesmo que, em alguns momentos, à distância. O trabalho da doula continua atuante oferecendo para às mulheres e suas famílias, acolhimento, informações e contribuindo no direito de parir e nascer de maneira respeitosa e afetiva.

Diversos têm sido os desafios enfrentados por essas profissionais durante esse período, como por exemplo, o acesso a vacinação. As doulas estão inseridas no Plano Nacional de Vacinação como público prioritário, porém a categoria só começou a ter acesso a vacina no dia 25 de abril, devido a mobilização por parte da Associação de Doulas da Paraíba.

Diante disto, é imprescindível que o direito de atuação por parte das doulas e o direito da parturiente sejam garantidos, como regulamenta a legislação, independente do momento de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

pandemia. Desta forma solicitamos da Prefeitura de João Pessoa que através da Secretaria de Saúde restabeleça a garantia de acesso das doulas às maternidades e estabelecimentos de saúde da rede pública durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente.

João Pessoa, 14 de maio de 2021.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB